



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.02.0011**

**- ADITIVO CONTRATUAL -**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000200/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, E A EMPRESA ARNALDO FIN.*

O MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, denominado CONTRATANTE, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Cultura (UG PMA), representada por sua Secretaria, e de outro lado a Empresa Arnaldo Fin, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.269/0001-83, com sede na Rua Darly Cassimiro da Silva, nº 200, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Castelo/ES – CEP: 29.360-000, *representada por, Arnaldo Fin, brasileiro, profissão empresário*, neste ato denominada CONTRATADA, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a prorrogação da Ata de Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS COM A FINALIDADE DE DECORAR AS PRAÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE E A PRAÇA 06 DE JANEIRO NO ANO DE 2024, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM** conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 008925/2024 de 04/11/2024 e o Pregão Eletrônico N° 032/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto “**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**”, conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Proc. N° 2025-1Q2VP de 21/11/2025 e autorização do Chefe do Poder Executivo, nos termos das cláusulas segunda, terceira e quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fica prorrogado o “prazo de vigência da ata de registro de preços” por mais **12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 02 de dezembro de 2026**, em conformidade com o Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS**

Renovado prazo de vigência da ata de registro de preços nos termos da cláusula segunda, considera-se renovado o saldo da mesma ata, retornando o saldo da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação a ser apontada pela Secretaria interessada no momento da efetiva contratação, por meio da Autorização de Fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, a fim de que juntos produzam um só efeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

---

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 27 de novembro de 2025.

**NEMROD EMERICK**  
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*  
*Contratante*

**ARNALDO FIN**  
*26.462.269 Arnaldo Fin*  
*Contratado*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 27/11/2025 15:12:12 -03:00

**ARNALDO FIN**

CIDADÃO

assinado em 27/11/2025 16:03:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/11/2025 16:03:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GJSLWS>